



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 57/XIII-1º/2021-25

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2022, realizada no dia 15 de setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

A Proposta Nº 47/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 8 de agosto de 2022, sobre o “Relatório de Monitorização da ORU da Costa da Caparica – 25 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Costa da Caparica e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 8 de agosto de 2022 que aprovou a proposta nº 2022-405-DRRU.*

A Proposta Nº 48/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 5 de setembro de 2022, sobre a “Gestão de Ativos. “Núcleo Empresarial de Almada Velha”. NOVALMADAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local. Comodato”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a autorização para a câmara municipal de Almada celebrar um contrato de comodato com a “Nova Almada Velha – Agência de Desenvolvimento Local”, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de setembro de 2022, que aprovou a proposta nº 2022-478-DPAT.*

A Proposta Nº 49/XIII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 5 de setembro de 2022, sobre o “Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea f) do artigo 8º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento nº 1070/2020, de 9 de dezembro de 2020, bem como do disposto na alínea k), do nº 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de setembro de 2022, que aprovou a proposta nº 2022-475-GP.*

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 16 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)